

Providência cautelar

## Tribunal mantém regras gerais de avaliação contidas no despacho do Reitor

A sentença proferida em primeira instância sobre a Providência Cautelar requerida pela AAUBI já é conhecida. O Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco (TAFCB) decidiu intimar a UBI a manter as regras gerais de avaliação contidas no despacho reitoral de 23 de Setembro de 2005.

**Eduardo Alves**

"Nos termos e com os fundamentos expostos, vai deferida a petição providência cautelar e, em conformidade, limitando-a apenas ao necessário para evitar a lesão dos interesses defendidos pela Requerente, intima-se a Universidade da Beira Interior à observância das Regras Gerais de Avaliação de Conhecimentos em anexo ao Despacho do Reitor da UBI, de 23 de Setembro de 2005, no presente ano lectivo de 2005/2006, com abstenção da aplicação de quaisquer outros critérios de avaliação", assim reza a decisão judicial sobre a providência cautelar interposta pela comissão de gestão da AAUBI.

A medida que foi tornada pública no mês passado é vista por Manuel Santos Silva, Reitor da UBI, como "uma continuidade das regras da Universidade". Segundo o responsável pela instituição, "é o próprio juiz que refere que as Regras Gerais de Avaliação de Conhecimentos, ditadas pelo despacho do Reitor de 23 de Setembro



A questão da avaliação continua a dividir opiniões entre UBI e AAUBI

de 2005, continuam em vigor".

Santos Silva adianta que a UBI vai interpor recurso da sentença para o Tribunal Central Administrativo Sul, pois, parece que esta confunde regras gerais de avaliação contidas no aludido despacho, com os critérios

de avaliação que competem aos docentes, o que é necessário esclarecer. Santos Silva chega mesmo a dizer que "o documento tem apenas uma leitura à luz da lei, da continuidade das decisões do Reitor e do Senado". O responsável máximo

pela UBI lembra que neste processo existiram algumas confusões na interpretação dos documentos. As adaptações feitas, sobretudo, "ao nível da nomenclatura dos critérios de avaliação, que começam a estar em consonância com Bolonha" pode ter gerado alguma confusão. O Reitor recorda que "os docentes são livres de fixar os seus critérios no início de cada semestre, os quais são inclusivamente discutidos com os alunos".

### Associação satisfeita com decisão do tribunal

Por sua vez, a Associação Académica da Universidade da Beira Interior (AAUBI), através de Paulo Ferrinho, membro da Comissão de Gestão que entretanto cessou funções, mostra-se também satisfeita com este desfecho. Em comunicado à academia Ferrinho mostra "um misto de alegria e de tristeza" ao verificar que se decidiu "a manutenção do Regulamento de Avaliação". Este responsável acrescenta que esta sentença considera que "a auto-

nomia dos docentes na avaliação de conhecimentos dos alunos não significa autonomia no estabelecimento de regras de avaliação". A luz do que agora foi sentenciado Ferrinho reconhece que esta medida "pertence ao Reitor ou ao Senado".

A providência cautelar faz com que "todos os critérios impostos pelos docentes, em termos de notas mínimas e avaliação contínua" não tenham suporte legal, afirmam os responsáveis pela associação académica.

Note-se que, conforme decorre da própria sentença, a AAUBI pretendia que a avaliação dos alunos estivesse sujeita a um despacho do Reitor de 1997, o que, "afinal, também não foi satisfeito pelo TAFCB que, tal como fora pedra de toque da defesa apresentada pela UBI, impôs a aplicação das Regras Gerais de Avaliação de Conhecimentos contidas no referido despacho do Reitor da UBI de 23 de Setembro de 2005", rematam os responsáveis pela instituição.

## Referendo na UBI

### Estudantes voltam às urnas

A medida tinha já sido proposta pela comissão de gestão que conduziu a Associação Académica da Universidade da Beira Interior (AAUBI) nos últimos seis meses. Bruno Carneiro, o novo presidente da academia, concordou e deu luz verde à ideia. O passado dia 19 de Janeiro fica marcado pela realização de um referendo sobre o desacordo entre a associação e a UBI.

**Eduardo Alves**

O principal objectivo desta medida realizada já sob a tutela da nova direcção foi o de "auscultar todos os alunos da UBI". Os responsáveis pela associação académica quiseram, com este referendo, aferir a opinião dos estudantes. Para tal, o referendo incluiu duas questões que pretendiam isso mesmo. "Concordas que Associação Académica da UBI tivesse recorrido para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco para fazer valer a legalidade interna na UBI?" foi a primeira questão colocada neste referendo. Esta obteve 1173 votos favoráveis, 92,65 por cento, entre os 1266 totais. Registaram-se ainda 77 votos contra, seis por cento, 11 votos em branco, 0,87 por cento, e cinco votos nulos, 0,40 por cento.

"Concordas com a introdução de notas mínimas, assiduidade obrigatória, ponderação da classificação na avaliação contínua e exame e média aritmética nas melhorias de notas, de acordo com o Projecto sugerido pela Reitoria?", foi a segunda questão



No referendo a abstenção rondou os 75 por cento

colocada. A esta pergunta 95,1 por cento dos estudantes responderam contra. A questão encontrou aprovação por parte de 52 alunos, 4,1 por cento, oito votos em branco, 0,63 por cento e dois votos nulos, 0,16 por cento.

Num universo votante de 4952

alunos, a abstenção rondou os 75 por cento. Já as eleições para a presidência da associação foram também marcadas por uma elevada abstenção. Ainda assim, em comunicado enviado à Comunicação Social, os responsáveis pela academia fazem uma leitura diferente dos ni-

veis de abstenção e destacam "a massiva participação estudantil, neste referendo". Conclusão que a AAUBI retira ao assinalar que, "nas últimas eleições para os órgãos sociais apenas participaram 13,07 por cento dos estudantes".

Os resultados agora obtidos vão ser enviados a Mariano Gago, ministro da Ciência, Tecnologia e do Ensino Superior. Uma medida que os responsáveis pela "Casa Azul" julgam importante para dar conta "de uma imposição unilateral de critérios de avaliação contrários aos Regulamentos Internos da UBI".

### Diálogo é solução

Bruno Carneiro, presidente da academia falou sobre este referendo a *Urbi*. O responsável diz estar a recolher documentação relativa a todo o processo judicial que envolve a UBI e a AAUBI. Uma pasta com todos os documentos, resultados da providência cautelar e do referendo vai agora chegar às mãos de Mariano Gago, ministro da tutela. Carneiro diz que esta é uma forma de "dar a conhecer o que se passou na UBI".

O tempo verbal utilizado pelo presidente da academia – no passado – não é por acaso. Carneiro diz que a solução do problema passa agora pelo diálogo. Para esse efeito, o estudante de Engenharia Civil que no passado dia 16 de Janeiro assumiu funções de presidente da AAUBI tem já agendada uma reunião de trabalho com os responsáveis da UBI. Entre outros assuntos pendentes, em cima da mesa vai estar a questão da providência cautelar e consequentemente a avaliação dos alunos.

Sobre o referendo, Carneiro sublinhou a crescente participação dos estudantes, "embora um pouco aquém das expectativas". Isto porque, a AAUBI "fez um grande esforço de divulgação do referendo, sobretudo, através dos núcleos" que depois não obteve os resultados esperados.

O responsável pela "Casa Azul" adianta ainda que vai continuar a apostar neste tipo de consulta aos estudantes, mas no futuro, "a consulta passará por recorrer à página da associação académica", conclui.